



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – LETRAS

CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS / SC
SALA 221, BLOCO A, CCE
48 3721-9085



EDITAL 02/2020/PET
SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O PET-Letras torna público o processo seletivo para preenchimento de 01 (uma) vaga para bolsista do Programa de Educação Tutorial. Podem se inscrever estudantes dos Cursos de Graduação em Letras da UFSC que tenham disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais e que atendam aos requisitos apresentados neste edital.

1. Das inscrições

- a) O período de inscrição será das **12h00min do dia 18 de maio às 12h00min do dia 26 de maio de 2020**;
- b) As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas somente por meio do envio do Atestado de Matrícula e do Histórico Escolar para o e-mail pet.lettras@contato.ufsc.br com o assunto: INSCRIÇÃO EDITAL 02/2020/PET e apenas no período indicado;
- c) As inscrições enviadas fora do prazo estabelecido no Edital ou sem o envio do Atestado de Matrícula (**2020.1**) e do Histórico Escolar **atual** serão indeferidas;
- d) As inscrições homologadas serão divulgadas na página <http://petletras.paginas.ufsc.br/> no dia 26 de maio de 2020, após as 18h00min.

2. Dos(as) candidatos(as)

- a) Estar regularmente matriculado em um dos Cursos de Graduação em Letras da UFSC (Alemão, Espanhol, Francês, Italiano, Inglês, Libras ou Português) em um dos seguintes períodos: 2º, 3º, 4º, 5º, 6º ou 7º. Casos de desperiodização serão analisados pela comissão.
- b) Possuir Índice de Aproveitamento Acumulado (IAA) igual ou superior a 7,0 (sete) e não ter tido FI no último semestre.
- c) Ter perspectiva de permanecer como bolsista do Programa até a conclusão da graduação;
- d) Ter disponibilidade de dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do PET;
- e) Não possuir vínculo empregatício que comprometa a realização das atividades e o bom rendimento no Programa.

3. Da seleção

A seleção acontecerá em duas etapas:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – LETRAS

CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS / SC
SALA 221, BLOCO A, CCE
48 3721-9085

- a) Primeira etapa (10 pontos) – acontecerá em 27 de maio **sem a presença do candidato**: a nota nessa etapa equivale à classificação com base no IAA. Serão classificados em ordem decrescente de nota até, no máximo, 15 (quinze) candidatos que realizarão a segunda etapa.

RESULTADO DA 1ª ETAPA: 27 de maio de 2020 após às 18h00min.

- b) Segunda etapa (10 pontos): **entrevista virtual** com os candidatos, com horário a ser divulgado junto ao resultado da primeira etapa, ocorrerá no dia **28 de maio, quinta-feira**.

ATENÇÃO: A segunda etapa será realizada na plataforma **Conferência Web** da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa. Será necessário acessar a plataforma no endereço que será disponibilizado. O candidato precisa dispor de computador conectado à *internet* com *webcam*, fones de ouvido e microfone, recomendamos não acessar a sala pelo celular).

RESULTADO DA 2ª ETAPA E RESULTADO FINAL: 29 de maio de 2020 após às 18h00min.

- c) A primeira etapa é eliminatória e a segunda etapa é classificatória e eliminatória. Para o resultado final, será considerada a média simples das notas obtidas pelo(a) candidato(a) na primeira e segunda etapas.

4. Da entrevista

A entrevista tem como objetivo conhecer melhor os(as) candidatos(as), suas habilidades comunicativas e interpessoais, o conhecimento que possuem sobre o PET, suas experiências e perspectivas futuras de formação em relação ao ensino, à pesquisa e à extensão, bem como suas possíveis contribuições ao desenvolvimento do Programa e dos demais colegas.

4.1 Serão considerados na entrevista:

- a) interesses pessoais em relação ao ensino, à pesquisa e à extensão no PET;
- b) conhecimentos sobre o Programa de Educação Tutorial e o PET-Letras: objetivos, funções e história;
- c) apresentação de uma **proposta por escrito** (máximo de uma lauda) de contribuição ao desenvolvimento do PET-Letras e dos colegas, a ser entregue enviada à banca por e-mail antes do início da entrevista – pet.lettras@contato.ufsc.br;
- d) disponibilidade de tempo para se dedicar ao PET-Letras e motivações;
- e) perspectiva de permanência no PET-Letras (preferencialmente estudantes dos períodos iniciais, do 2º ao 4º);
- f) curso de origem (preferencialmente Letras Alemão, Letras Francês e Letras Libras Bacharelado);
- g) estudantes não bolsistas que já participam do PET-Letras como petianos têm prioridade sobre os demais candidatos na classificação final, desde que preencham os requisitos acima (itens 2 e 4.1).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – LETRAS

CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS / SC
SALA 221, BLOCO A, CCE
48 3721-9085

4.2 Critérios de desempate:

Em caso de empate na primeira etapa ou na segunda, serão adotados os seguintes critérios: I - Estar nas fases iniciais do curso; II - Maior idade.

5. Da Comissão de Seleção

Serão membros da Comissão de Seleção representantes dos bolsistas do PET-Letras, o professor tutor e professores dos cursos de Letras.

6. Da Bolsa

O estudante bolsista do PET receberá mensalmente uma bolsa de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica. Atualmente, a bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

7. Das Responsabilidades do Bolsista

- I - zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II - participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III - participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV - manter bom rendimento no curso de graduação;
- V - contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da universidade, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
- VI - publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VII - fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
e
- VIII - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

8. Disposições finais

O prazo de validade da seleção será de, no máximo, seis meses, a contar da data da homologação do resultado final.

Florianópolis, 15 de maio de 2020.

Prof. Dr. Carlos Henrique Rodrigues
Tutor do PET-Letras UFSC